



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº2806-21/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS). VANDIR OESTERREICH, Prefeito Municipal de Toropi em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0501 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO

2046 - Manter as atividades do Departamento de Esporte e Cultura

(202)319013000000000001 - Obrigações Patronais.....R\$18.000,00

ÓRGÃO 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

2080 - Manter o programa Saude Bucal

(323)31901300000004500 - Obrigações Patronais.....R\$96.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

1026 - Adquirir veículos e maquinas

(398)449052000000000001 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$64.000,00

ÓRGÃO 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

1026 - Adquirir veículos e maquinas

(399)44905200000001050 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$50.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**VANDIR OESTERREICH**

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda